



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 288 / 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental, com amparo nos arts. 216 e 218, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, submeter ao Plenário desta Egrégia Casa, o envio deste Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Fernando Tureck (Prefeito Municipal), requerendo:

O envio de informações minuciosas acerca do contrato de operação de crédito mencionado no Projeto de Lei Executivo n. 444/ 16, o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDEE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em especial:

- a) Cópia integral do projeto da obra, cujos valores descritos no PLE n. 444/ 16 serão destinados;
- b) Qual o valor total do projeto supramencionado?
- c) Qual o local a ser instalado o serviço de saúde acima descrito?
- d) Qual a data prevista para o início e fim das obras contempladas pelo empréstimo mencionado no PLE n. 444/ 16?
- e) O crédito contratado cuja autorização se pleiteia no PLE n. 444/ 16 contemplará a totalidade da obra/projeto em questão? Caso negativo, quais etapas da obra/projeto serão contempladas? Há previsão/ planejamento em relação ao prazo para início e conclusão final de todas as etapas do projeto em apreço?
- f) Quando se dará o início do pagamento das parcelas da operação de crédito tratadas no PLE n. 444/ 16? Qual o valor de cada parcela e qual o prazo final para pagamento da totalidade do contrato?
- g) Existem outros contratos de operação de crédito (empréstimos e afins) firmados pelo município e em vigência? Se existirem, fornecer cópia integral de cada um deles, informando detalhadamente o valor mensal de cada parcela, o saldo devedor e o prazo final para pagamento.
- h) Há consulta prévia junto aos órgãos de fiscalização municipal, estadual e federal quanto à possibilidade e viabilidade de instalação do órgão de serviço de saúde no mesmo prédio do Terminal Rodoviário de Passageiros?
- i) Há pareceres técnicos e jurídicos dando conta da possibilidade e viabilidade da instalação mencionada no item anterior?

CMSBS 26/04/2016 16:15 000157/ 030116

030116



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Por fim, requer seja determinada a suspensão da tramitação do Projeto de Lei Executivo n. 444/16, até que sejam encaminhadas as respostas requeridas, nos termos do art. 218, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA: Este Requerimento de Informação se faz necessário pela necessidade em se realizar o acompanhamento dos gastos correntes do município, especialmente em virtude da alegada dificuldade econômica que o Município vem enfrentando desde o início do ano de 2013.

De outro lado, em razão das parcas informações acerca da destinação dos valores buscados no PLE n. 444/16, há necessidade de melhor esclarecer os fatos, a fim de embasar a manifestação dos subscritores quando da apreciação da matéria.

Por fim, chama atenção o fato de que, em tese, tais valores possivelmente serão utilizados para a instalação de um serviço de saúde municipal no mesmo prédio onde atualmente se encontra instalado o Terminal Rodoviário de Passageiros.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
VEREADOR - DEM

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
VEREADOR - PP